

## PORTARIA Nº 420/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. MIRIAM LUPE CORDEIRO, Mat. 218, servidora efetiva, na função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, afastamento laboral por 90 (noventa) dias, no período de 25 de fevereiro de 2022 à 26 de maio de 2022, conforme Laudo Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

> EM 20/04/2022 CANINA